

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO nº 11 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 625 de 11 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****0909 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS****2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	52.000,00
4.4.90.51.00 / 9242 - Obras e Instalacoes	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>302.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>302.000,00</b>

**1216 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.203 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19**

3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	88.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>88.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>88.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>390.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****0909 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	52.000,00
3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>302.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>302.000,00</b>

#### 1216 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	88.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>88.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>88.000,00</b>

**Total Anulado: 390.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2021.

**ARILSON SANTOS ALMEIDA**  
Sec. de Finanças  
CPF : 414.048.745-34

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 289.806.465-34